



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: LL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 184/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – SABER E VER NUP
25000.020650/2018-30**

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEQUENCIAMENTO DE EXOMA COMPLETO

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 40.560,00 (quarenta mil e quinhentos e sessenta reais)

Ao 11º dia do mês de dezembro de 2023, às 17:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no **Processo de Pesquisa de Preços nº 184/2023**, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação do Conveniente, na solicitação de proposta encaminhadas aos fornecedores com seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEQUENCIAMENTO DE EXOMA COMPLETO**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – SABER E VER NUP 25000.020650/2018-30**, firmado entre a União – por intermédio do Ministério da Saúde - e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Para a presente contratação, houve autorização do Gestor de Projetos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – SABER E VER NUP 25000.020650/2018-30 para utilização de recursos decorrentes de rendimentos do convênio, caso o valor das propostas ultrapassem o valor máximo disponível em plano de aplicação.

1.3. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 184/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – SABER E VER NUP
25000.020650/2018-30**

março de 2021, segundo o qual “o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”.

1.4. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEQUENCIAMENTO DE EXOMA COMPLETO** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM ÚNICO – SERVIÇO DE SEQUENCIAMENTO DE EXOMA COMPLETO

ESPECIFICAÇÕES: O serviço de sequenciamento de exoma completo (WES) consiste em uma técnica, a qual visa sequenciar toda a região codificadora do DNA, ou seja, descobrir a sequência de nucleotídeo que compõe o DNA de todos os exons dos aproximadamente 22.000 genes humanos. Assim conseguimos perceber alterações nesta molécula, a nível de sequência, que podem estar associadas a doenças. Por padronização de metodologia, o WES precisa ser feito em plataforma Illumina, com uma cobertura vertical média de 100x e uma cobertura horizontal de 10x em mais de 95% das sequencias, de acordo com as diretrizes da Sociedade Brasileira de Genética Médica. Para esse serviço as amostras de DNA serão enviadas já extraídas, ficando ao contratado as etapas de preparo de biblioteca, enriquecimentos e o sequenciamento. O serviço não precisa de laudo de análise, apenas o fornecimento dos dados brutos via online pela empresa contratada, nos formatos “.bam” e “.vcf”.

QUANTIDADE: 24 (vinte e quatro)

PRAZO DE CONTRATO: novembro de 2023 a julho de 2024

PRAZO PARA ENVIO DAS AMOSTRAS: dezembro de 2023 e janeiro de 2024

PRAZO DE ENTREGA: Os dados/resultados devem ser entregues em até 40 (quarenta) dias úteis a partir do recebimento das amostras



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 184/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – SABER E VER NUP
25000.020650/2018-30**

VALOR UNITÁRIO SUGERIDO: R\$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais)

VALOR TOTAL PREVISTO NO PLANO: R\$ 38.760,00 (trinta e oito mil e setecentos e sessenta reais)

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) DASA - anagabriela.oliveira@dasa.com.br, viviane.fujimoto@dasa.com.br,
patricia.pereira.nascimento@dasa.com.br
- 2) GENOMIKA – atendimento@genomika.com.br, camila@genomika.com.br
- 3) GOGENETIC – amanda@gogenetic.com.br, contato@gogenetic.com.br,
vania@gogenetic.com.br
- 4) MENDELICS – ana.covaski@mendelics.com.br,
rafael.henrique@mendelics.com.br

4 – Das Propostas Apresentadas

4.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 184/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) MENDELICS ANALISE GENOMICA S.A, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° **15.519.353-0001-70**, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil e cento e sessenta reais)**;

b) CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° **04.539.279/0001-37**, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 38.760,00 (trinta e oito mil e setecentos e sessenta reais)**;

c) WEMSEQ PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° **26.710.379/0001-17**, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais)**.

4.2. Da Análise Técnica

4.2.1. Considerando que a empresa **MENDELICS ANALISE GENOMICA S.A** apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável,



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 184/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – SABER E VER NUP
25000.020650/2018-30**

que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta apresentada por atender integralmente as especificações solicitadas.

4.3. Da Análise Documental

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade;

4.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de contratação, motivo pelo qual a empresa **MENDELICS ANALISE GENOMICA S.A** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do respectivo objeto.

5– DO JULGAMENTO

5.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGROU VENCEDORA** a empresa **MENDELICS ANALISE GENOMICA S.A.**



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 184/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – SABER E VER NUP
25000.020650/2018-30**

6 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A empresa vencedora está ciente que o serviço deverá ser prestado de forma parcial de acordo com a demanda do setor responsável, comprometendo-se a entregar os dados/resultados brutos dos sequenciamentos realizados em até 40 (quarenta) dias úteis após o recebimento das respectivas amostras.

6.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega dos laudos, via e-mail (luana.leal@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

6.3. Por ocasião da prestação de serviços, caso o resultado apresentado não atenda às especificações técnicas em decorrência de falha técnica poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a repetição gratuita da corrida de sequenciamento da amostra em questão, em até 10% do pedido inicial, sem necessidade de reenvio da amostra.

6.4. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega dos resultados brutos das amostras encaminhadas, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

6.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega dos resultados ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal.

6.6. **O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

6.7. **A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguacu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.**



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 184/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – SABER E VER NUP
25000.020650/2018-30**

6.8. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que tenha sido imposta ao fornecedor pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

6.9. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

7– DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

7.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de contratação, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

7.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de contratação e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

8 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A formalização da contratação será mediante assinatura de Contrato e emissão de Ordem de Serviço, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

9. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. O presente processo de contratação, o contrato e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo),





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: LL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 184/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – SABER E VER NUP
25000.020650/2018-30**


ainda que não explicitadas.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Luana Leal, na qualidade de Analista de Licitações, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.


Luana Leal
Analista de Licitações

